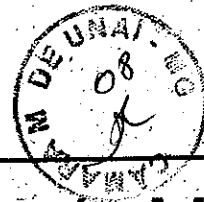




Prefeitura Municipal de Unai - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº **06690/2020**

Abertura:

04/05/2020

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Código:

CGC/CPF: 19783570000123

RG:

Endereço: JOSE LUIZ ADJUTO 117 CENTRO 38.610-000 UNAI - MG

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: OFICIO Nº 101/GSC

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEBOL	04-05-20	13	
02 E.I.T.P.	04-05-2020	14	
03 SEFAZP	10-05-2020	15	
04 SEAS	02-06-2020	16	
05 SEFAP	01/6/2020	17	
06 DECON	17-06-2020	18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 101/GSC

Unai (MG), 4 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação de parte da dotação das Emendas Parlamentares n.ºs 59 e 60, constante da Lei n.º 3.288, de 30 de dezembro de 2019, feitas pela Vereadora Andréa Machado, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio das Mensagens n.ºs 338 e 337, ambas de 24 de março de 2020, respectivamente.

Atenciosamente,


VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais

*Para o
Pregoeiro*
*Para o
Procurador*
Min. 04/05/20
Walter Wilson Moura Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo



4251

4251



VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA





MUNICÍPIO DE UNAI
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 035/2020 – CITP/PMU-MG

Unai-MG, 11 de maio de 2020.

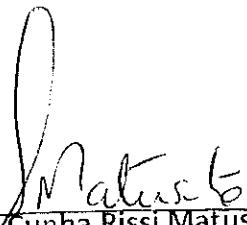
Ao Senhor
Nilton Garcia da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Assunto: Processo 06690/2020 - Remanejamento da Emenda nº 59 e 60.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o Remanejamento da Emenda Parlamentar nº 35 à LOA de 2020 (Lei nº 3.288/2019) para as providências necessárias em relação ao encaminhamento de **Projeto de Lei referente à reprogramação de dotações orçamentárias**, uma vez que o remanejamento alterou o objeto de gasto da emenda de origem, impactando parte da programação orçamentária.

Atenciosamente,


Lillian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ 18.125.161/0001-77

06/06/2020
12
06/06/2020

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: SEFAP

Para: Secretaria Adjunta

Unai - MG, 01 de Junho de 2020

Ao Senhor
Danilo Bijos Crispim

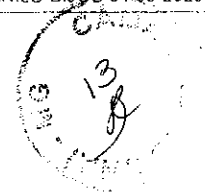
Para conhecimento dos autos e providências.

Atenciosamente,

Nilton Garcia da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento



Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Nota de Reserva de Dotação



Reserva: 86 Data: 04-06-2020

Historico: Contingenciamento realizado pela Sead/Sefap em atendimento à determinação da Secretaria Municipal de Governo.

Classificação

Ficha Dotação: 361
 Orgão: 02 - PREFEITURA DE UNAI
 Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
 Unidade de Despesa: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL (HMU)
 Programa de trabalho: 10.302.2365.2066 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAÇÕES E CIRURGIAS
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Código Aplicação: 110.0000 - GERAL
 Valor: 53.345,18

RESUMO DA FICHA 361

Dotação Inicial:	4.138.178,75		
(+) Suplementação até Data Reserva:	1.058.000,00	(+) Suplementação Atual:	1.058.000,00
(-) Empenhado até Data Reserva:	1.763.125,66	(-) Empenhado Atual:	1.763.125,66
(-) Anulação de Dot. até Data Reserva:	1.602.500,00	(-) Anulação de Dotação Atual:	1.602.500,00
(-) Reserva de Dot. até Data Reserva:	946.907,08	(-) Reserva de Dotação Atual:	946.907,08
(+) Est. Res. de Dot. até Data Reserva:	323.907,08	(+) Est. Res. de Dotação Atual:	323.907,08
		(=) Dotação Atual:	1.034.181,25

04 JUN 2020
 DANIL D BIJOS CRISPIM
 ECONOMISTA
 CORECON-MG 6715
 CNPEF 373